

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017.**

No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN** e secretariado pelo Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**, Primeiro Secretário. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a ausência dos Vereadores: Luciano Bersani e Matias dos Santos Evarde e a presença dos demais Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **ORDEM DO DIA**:- O Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, Processo nº 164/2017**, de autoria da Prefeita Municipal, que altera a Lei Orgânica do Município, a fim de criar a Imprensa Oficial do Município de Mirandópolis na forma eletrônica e dá outras providências. O Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, Processo nº 164/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, bem como os pareceres das Comissões Permanentes uma vez que já são de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 será deliberado por

maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso III, do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 foi aprovado por unanimidade de votos em 1º turno de votação na Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária realizada em 05 de junho de 2017. Informou ainda, que o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "a" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação é de 10 dias. Colocado o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 em 2ª votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III, do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 2º turno de votação, pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária a realizar-se em 07 de Agosto de 2017, às 20h00min horas e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, \_\_\_\_\_(WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 22 de Junho de 2017.

---

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

---

LUCIANO BERSANI

2º Secretário

=====